



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 290, de 09/09/2025

Autoria da Vereadora: Marli do Carmo Silva Vigilato

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a minuto em anexo de Projeto de Lei que visa instituir o programa frente de trabalho e promoção social em nosso Município.

Justificativa:

A presente indicação traz em anexo minuta de Projeto de Lei tem o objetivo de visa instituir o programa frente de trabalho e promoção social em nosso Município.

O projeto tem a intenção de colaborar economicamente com a família carente de nossa cidade, contudo para que esse tratamento não leve as famílias a uma dependência financeira com relação ao Município, prevê-se a contrapartida, que é o trabalho das pessoas em relação à comunidade.

Dessa forma, com o esforço da família em tarefas coordenadas pelo Município em prol da coletividade ibaitiense, famílias com a força de seu trabalho, tem a oportunidade de auferir renda de forma digna.

Sendo assim, com a instituição de uma frente de trabalho, une-se o útil ao agradável, pois tanto a família quanto o governo se beneficiarão; uma vez que a primeira terá mais recursos financeiros à sua sobrevivência e o segundo terá como reunir maior número de recursos humanos para concluir as tarefas diárias que o administrador público reserva para si.

Assim, é que apresentamos esta indicação, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaity, aos 09 dias de setembro de 2025.

Marli do Carmo Silva Vigilato
Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/09/25